



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Apelo para que seja honrada a promessa de aperfeiçoamento dos serviços de emissão de licenças

A Secretária para a Administração e Justiça, Sónia Chan, no recente debate das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2016, afirmou o seguinte: *“no passado, foram muitas as opiniões a apontar que tem sido longo o tempo para a emissão da licença para os estabelecimentos de comes e bebes, e que os pequenos lojistas dificilmente conseguem suportar os respectivos encargos. Por isso, sugere-se, em primeiro lugar, a revisão do fluxograma de 18 serviços. Esta revisão não se limita a uma avaliação do fluxograma, pois vai ainda montar-se uma plataforma uniforme que permita aos cidadãos verem todo o processo de requisição da licença. Ao mesmo tempo, vão ser criadas, internamente, cartas de qualidade, e vai ser revisto o respectivo regime de emissão de licença, vai ser elevada a eficiência (...).”* A Secretária assumiu uma promessa que, não restam dúvidas, foi como um raio de sol para os pequenos e médios investidores.

No entanto, muitos investidores e associações comerciais apresentaram, ao longo de vários anos, queixas sobre o regime de emissão de licenças para os estabelecimentos de comes e bebes, e mais ainda, críticas às formalidades demoradas e complicadas que, portanto, não se articulam com as necessidades decorrentes da diversificação económica. Os serviços



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

competentes divulgaram, no dia 7 de Julho de 2003, o Regulamento Administrativo n.º 16/2003, que aprova as alterações aos procedimentos de emissão de licença relacionados com os estabelecimentos contidos no Grupo IV e V listados no Decreto-lei n.º 16/96/M, com vista à concretização dos serviços “one-stop” para a emissão de licenças, porém, muitos investidores afirmaram-me que, nos últimos 10 anos, perderam meses e meses desde a apresentação do requerimento até à obtenção da licença, uma vez que não há meios para saber qual é o andamento do processo. Durante esse intervalo de tempo, tiveram de assumir as despesas com as rendas, salários dos trabalhadores e juros decorrentes dos empréstimos, entre outras, o que levou ao agravamento dos custos de exploração e ao desperdício de recursos. Muitos restaurantes já concluíram quer as obras de acabamento quer o processo de recrutamento de trabalhadores, mas continuam à espera da vistoria das Obras Públicas, Serviços de Saúde e Corpo de Bombeiros, e sem a respectiva licença, não podem avançar com o negócio. E enquanto esperam, são muitos os estabelecimentos que tapam as tabuletas e reclamos com um pano vermelho e que, ilegalmente, avançam. Mas quando os serviços competentes detectam estas situações, ou outras análogas, aplicam-lhes a devida punição. Perante a imprevisão do prazo para obtenção da licença e ao aumento crescente dos custos, alguns lojistas atrevem-se a arriscar e avançam com o negócio. A morosidade deste procedimento de emissão de licenças para restaurantes, salas de dança e bares não facilita em nada o desenvolvimento dos respectivos sectores.

Assim sendo, interpelo as autoridades sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Os serviços competentes procederam a algum estudo comparativo sobre os métodos e regimes análogos empregues nas regiões vizinhas? Nesta matéria, a eficiência administrativa de Macau é ou não é mais baixa do que nas outras regiões vizinhas? Em caso afirmativo, quais são as razões?

2. Segundo as experiências das regiões vizinhas, com vista aliviar a pressão dos investidores, adoptou-se a emissão de licenças provisórias para resolver os problemas que o tempo de espera pela licença acarreta. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais também já veio prestar esclarecimentos na sua página electrónica oficial, segundo os quais *“a licença provisória poderá ser emitida sob a condição de não afectar a segurança e a saúde públicas nem a protecção ambiental, para que o estabelecimento de comidas e bebidas do requerente possa iniciar a actividade o mais rapidamente possível, minimizando os prejuízos económicos.”*. Quais são os critérios para avaliação da condição referida? Neste último ano, quantas licenças provisórias foram emitidas?

03 de Dezembro de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Zheng Anting**

Referências: “Apreciação electrónica dos pedidos de licença para estabelecimentos de comes e
bebes, a partir do próximo mês”(pág. B01), *Macau Daily News*, 24 de Novembro de 2015.

IE-2015-12-03-Zheng Anting (p) FL-APN